



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PERNAMBUCO – CER-PE

EDITAL Nº 014/2026

EXTRATO DE DECISÃO
ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2026

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, **DELIBEROU: “Conhecer a Representação apresentada por Nielsen Christianni Gomes da Silva, Clóvis Corrêa de Albuquerque Segundo, Aerton Magno Nepomuceno da Silva e Maristela Barbosa Cavalcante Bezerra, para no mérito julgá-la parcialmente procedente; Determinar que as Representadas Hilda Wanderley Gomes, Eloisa Basto Amorim de Moraes e Thais Bezerra Patú Cruz, assim como o Representado Luiz Antônio de Melo se abstenham de divulgar, republicar, impulsionar, destacar, compartilhar, fixar ou promover qualquer conteúdo concernente a propaganda eleitoral na internet em sítios de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis; Determinar que a Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitaristas de Pernambuco (AEAMBS-PE) se abstenha de divulgar, republicar, impulsionar, destacar, compartilhar, fixar, promover ou reutilizar qualquer conteúdo concernente a campanha de candidatos ao pleito de 2026, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.”** Da Representação interposta por NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA, CLOVIS CORREA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO, AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA E MARISTELA BARBOSA CAVALCANTE BEZERRA em face de HILDA WANDERLEY GOMES, ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES, THAÍS BEZERRA PATÚ CRUZ E LUIZ ANTÔNIO DE MELO por propaganda eleitoral irregular na internet.

Prazo para Recurso: 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

Recife, 26 de junho de 2026.

Eng. Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano
Coordenadora da CER-PE 2026